



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 7031/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de uma área de embarque e desembarque em frente ao Centro de Educação Infantil Nilton de Andrade, localizado na Avenida Itaipava, nº 2350, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a ausência de uma área adequada para embarque e desembarque de crianças e responsáveis tem gerado dificuldades de tráfego e risco para a segurança dos estudantes. Observa-se que a calçada em frente à unidade é ampla, oferecendo espaço suficiente para a construção de um bolsão de estacionamento exclusivo para esta finalidade, o que contribuiria para maior organização, segurança e fluidez no trânsito local. Diante disso, solicitamos que seja estudada a viabilidade técnica para execução da obra, incluindo sinalização adequada e adaptação da via, garantindo que o espaço seja utilizado de forma segura e eficiente para a comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil